



DECRETO Nº 2.657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 443, de 20 de dezembro de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da jornada de trabalho dos servidores às demandas atuais do serviço público;

CONSIDERANDO, o poder de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 443 de 20 de dezembro de 2000, que “*Estabelece horário dos servidores da limpeza pública*”.

Art. 2º Os horários de trabalho dos servidores vinculados ao serviço de limpeza pública serão estabelecidos pela chefia imediata, observadas as necessidades do serviço, mediante prévia comunicação aos servidores envolvidos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito